



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 09/2023 – CPT-ETS/UFPB –  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO  
PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE - UFPB**

A Diretora do Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT-ETS-UFPB), no uso das suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2023**, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital:

**1 – Onde se lê:**

Centro Profissional Tecnológico

**Leia-se:**

Centro Profissional e Tecnológico

**2 – Onde se lê:**

1.4. Será realizado o cadastro de reserva para os cargos de Orientador, Supervisor, Professor e Apoios às atividades acadêmicas e administrativas. Os profissionais selecionados atuarão de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

**Leia-se:**

1.4. Será realizado o cadastro de reserva para os cargos de Orientador, Supervisor, Professor e Apoios às atividades acadêmicas e administrativas. Os profissionais selecionados atuarão de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital.

**3 – Onde se lê:**

6.2. No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme Anexo II;

- b) Curriculum Lattes impresso com cópia dos documentos comprobatórios;
- c) Documento que comprove que é servidor público ativo ou inativo do quadro permanente da UFPB, lotado no Campus I;
- d) Autorização do setor de recursos humanos da instituição, no caso de servidor ativo, junto à PROGEP;
- e) Termo de Compromisso, para o caso de servidores ativos, de que dispõe de carga horária para atuação no Programa Qualifica Mais ENERGIFE que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo III.

**Leia-se:**

6.2. No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente enviar por e-mail a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme Anexo II;
- b) Curriculum Lattes com documentos comprobatórios anexados;
- c) Documento que comprove que é servidor público ativo ou inativo do quadro permanente da UFPB, lotado no Campus I;
- d) Autorização da chefia imediata para participar do Programa Qualifica Mais EERGIFE, conforme Anexo VI;
- e) Termo de Compromisso, para o caso de servidores ativos, de que dispõe de carga horária para atuação no Programa Qualifica Mais ENERGIFE que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo III.

**4 - Onde se lê:**

6.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet. Somente serão aceitos currículos cadastrados na Plataforma Lattes e com as respectivas comprovações.

**Leia-se:**

6.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile ou qualquer outra forma que não esteja descrita no item 6 deste Edital. Somente serão aceitos currículos cadastrados na Plataforma Lattes e com as respectivas comprovações.

**5 - Inserir o Anexo VI:**



**MEC – SETEC  
PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO PROFISSIONAL TECNOLÓGICO-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 09/2023 – CPT-ETS/UFPB**

**ANEXO VI**

**AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA PARTICIPAÇÃO NO  
PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE**

Autorizo o(a) servidor(a), \_\_\_\_\_  
Mat.        SIAPE        Nº        \_\_\_\_\_ ,        lotado        no(a)  
\_\_\_\_\_, para atuar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) que será ofertado com recursos decorrentes da Chamada Pública Qualifica Mais ENERGIFE, por meio do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde, em parceria com o Centro de Energias Alternativas e Renováveis da UFPB, no período de Junho de 2023 a Julho de 2024. O(A) servidor(a) poderá desenvolver atividades durante a semana, no período das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_hs e aos sábados, no período das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_hs, sem prejuízo das suas atividades habituais e laborais neste setor, considerando que será realizada fora do seu horário regular de trabalho.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de maio de 2023.

**Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata**

O declarante é responsável pela veracidade das informações aqui prestadas. A falsidade nas informações acarreta penalidades administrativas e penais.

**Art. 299 do Código Penal Brasileiro** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**6 – Onde se lê:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 09/2023**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

FUNÇÃO PRETENDIDA:		
<input type="checkbox"/> Supervisor	Especificar o cargo pretendido:	
<input type="checkbox"/> Professor		
<input type="checkbox"/> Apoio acadêmico/administrativo	Especificar o cargo pretendido:	
<input type="checkbox"/> Orientador		
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:		
Nome:	Mat. SIAPE:	
CPF:	RG:	Órgão exp.:
DADOS PROFISSIONAIS:		
Formação Acadêmica (se houver):		
Formação Profissional (se houver):		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O PRONATEC		
<input type="checkbox"/> Vespertino	<input type="checkbox"/> Noturno	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:	Nº	
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	Outros:
E-mail:		

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**Leia-se:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 09/2023 – CPT-ETS/UFPB**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

FUNÇÃO PRETENDIDA:		
<input type="checkbox"/> Supervisor		
<input type="checkbox"/> Professor		
<input type="checkbox"/> Apoio acadêmico/administrativo		Especificar o cargo pretendido:
<input type="checkbox"/> Orientador		
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:		
Nome:	Mat. SIAPE:	
CPF:	RG:	Órgão exp.:
DADOS PROFISSIONAIS:		
Formação Acadêmica (se houver):		
Formação Profissional (se houver):		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:		
Dias e turnos de oferta do Curso: Terças e quintas - Noite. Sábados - Manhã e tarde		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:	Nº	
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	Outros:
E-mail:		

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**7 – Onde se lê:**

10.3. Para iniciar suas atividades, os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, apresentar os documentos pessoais e a comprovação de atendimentos aos requisitos mínimos exigidos neste edital ao CPT-ETS/UFPB.

**Leia-se:**

10.3. Para iniciar suas atividades, os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, apresentar os documentos pessoais, autorização do setor de recursos humanos da instituição, no caso de servidor ativo, junto à PROGEP e a comprovação de atendimentos aos requisitos mínimos exigidos neste edital ao CPT-ETS/UFPB.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

---

MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO  
Diretora Geral  
Escola Técnica de Saúde